



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
27 de março
de 2021

Promotorias orientam municípios a adotarem medidas menos lesivas aos cofres públicos no combate ao coronavírus

Promotores de Justiça de diferentes Comarcas expediram recomendações aos gestores de diversos municípios tocaninenses para que adotem medidas menos lesivas aos cofres públicos no combate à pandemia do novo coronavírus, em vez da concessão de ponto facultativo.

No documento, os membros do **Ministério Público** do Tocantins orientam as prefeituras a implementarem práticas como antecipação de feriados, concessão de férias e utilização de banco de horas no interesse da Administração e instituição de regime de teletrabalho sempre que possível, como práticas menos lesivas ao erário público e que podem contribuir com o distanciamento social e combater a disseminação do coronavírus.

Os promotores de Justiça qualificam como discutível a concessão de ponto facultativo como medida para combate ao Covid-19 e cita recomendação da Corregedoria-Geral do **Ministério Público**, no sentido de que o fato de servidor público receber sem trabalhar é caso de enriquecimento sem causa, com repercussões na área de **improbidade administrativa**.

As recomendações destacam que a adoção de medidas que visam proteger a saúde dos servidores, mas da forma menos lesiva ao erário, revela-se não apenas racional, mas em atendimento aos princípios da proporcionalidade e perseguindo os princípios de eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Municípios que receberam recomendação do MPTO: Almas, Ananás, Angico, Aragoínas, Araguaçu, Araguanã, Araguatins, Aguiarnópolis, Axixá do Tocantins, Babaçulândia, Barra do Ouro, Brejinho de Nazaré, Buriti, Cachoeirinha, Campos Lindos, Carmolândia, Chapada de Natividade, Darcinópolis, Fátima, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Ipueiras, Itaguatins, Jaú do Tocantins, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Monte do Carmo, Muricilândia, Natividade, Nazaré, Nova Olinda, Oliveira de Fátima, Palmeiras do Tocantins, Peixe, Piraquê, Porto Alegre do Tocantins, Porto Nacional, Riachinho, Sandolândia, Santa Fé do

Araguaia, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins, Santa Terezinha, São Bento, São Miguel do Tocantins, São Valério, Silvanópolis, Sítio Novo do Tocantins, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/933276/promotorias-orientam-municipios-a-adotarem-medidas-menos-lesivas-aos-cofres-publicos-no-combate-ao-coronavirus>

Fiscalização de medidas restritivas para conter a Covid-19 fecha 15 estabelecimentos em Imperatriz

Fonte: G1-MA

Uma fiscalização realizada pela Guarda Municipal e Vigilância Sanitária municipal fechou nessa sexta-feira (26), 15 estabelecimentos comerciais de atividades não essenciais em Imperatriz, cidade localizada a 626 km de São Luís. A medida é uma resposta ao decreto estadual com medidas restritivas para conter o avanço da pandemia no Maranhão.

Durante as abordagens, foram realizadas três autuações, seis intimações e oito notificações. Um bar localizado na região central do município foi notificado pelas autoridades por estar funcionando normalmente e recebendo clientes.

De acordo com a Prefeitura de Imperatriz, a fiscalização também será reforçada durante a noite para coibir a realização de festas particulares que gere aglomeração de pessoas.

O município de Imperatriz aderiu as medidas restritivas devido a uma determinação judicial. A ação foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) após a Prefeitura de Imperatriz informar que não iria aderir a antecipação do feriado e nem as restrições de atividades nos dias 27 e 28 de março.

De sexta-feira (26) até o domingo (28), todo o Maranhão estará com serviços considerados não essenciais suspensos. A medida emergencial anunciada pelo governo do Estado, busca reduzir a circulação do coronavírus.

O decreto antecipou para esta sexta-feira, o feriado estadual de 28 de julho, quando se comemora a adesão do Maranhão à Independência. Já no sábado (27) e domingo (28) não será feriado, entretanto, as atividades não essenciais estão proibidas de funcionar.

A única diferença é que, na Ilha de São Luís, os horários desses serviços essenciais são mais restritos. Por exemplo: mercados só podem abrir até as 21h; delivery, até as 23h. Para as demais cidades, o Governo do Estado não impôs limites de horários.

Veja abaixo os serviços essenciais que podem funcionar em todo o Maranhão nestes três dias de atividades suspensas:

Notícias Relacionadas:

G1 - NACIONAL

Fiscalização de medidas restritivas para conter a Covid-19 fecha 15 estabelecimentos em Imperatriz

G1 - MARANHÃO

Fiscalização de medidas restritivas para conter a Covid-19 fecha 15 estabelecimentos em Imperatriz

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/933263/fiscalizacao-de-medidas-restritivas-para-conter-a-covid-19-fecha-15-estabelecimentos-em-imperatriz>

Fiscalização fecha 15 estabelecimentos em Imperatriz

Uma fiscalização realizada pela Guarda Municipal e Vigilância Sanitária municipal fechou nessa sexta-feira (26), 15 estabelecimentos comerciais de atividades não essenciais em Imperatriz, cidade localizada a 626 km de São Luís.

A medida é uma resposta ao decreto estadual com medidas restritivas para conter o avanço da pandemia no Maranhão.

Durante as abordagens, foram realizadas três autuações, seis intimações e oito notificações. Um bar localizado na região central do município foi notificado pelas autoridades por estar funcionando normalmente e recebendo clientes.

De acordo com a Prefeitura de Imperatriz, a fiscalização também será reforçada durante a noite para coibir a realização de festas particulares que gere aglomeração de pessoas.

O município de Imperatriz aderiu as medidas restritivas devido uma determinação judicial. A ação foi movida pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) após a Prefeitura de Imperatriz informar que não iria aderir a antecipação do feriado e nem as restrições de atividades nos dias 27 e 28 de março.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/03/27/fiscalizacao-fecha-15-estabelecimentos-em-imperatriz/>

Investigação conclui pela legalidade na compra de respiradores e MP arquiva denúncia falsa de deputados contra Carlos Lula

O Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Nicolau determinou o arquivamento de inquérito contra o secretário de Saúde do Maranhão (SES-MA), Carlos Lula, instaurado a partir de denúncia elaborada pelos deputados estaduais César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB) e Adriano Sarney (PV).

Nicolau acolheu parecer do coordenador da Assessoria de Investigação do **Ministério Público**. O promotor Danilo José de Castro Ferreira concluiu que não houve nenhuma ilegalidade nos procedimentos efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde na compra malsucedida de respiradores pelo Consórcio Nordeste.

Os parlamentos alegavam a existência de irregularidades no uso de recursos públicos no combate à pandemia de Covid-19 no Maranhão. Os deputados sustentavam que o Governo do Estado teria ocultado cifras milionárias referentes a compra malsucedida de respiradores pelo Consórcio Nordeste.

Entre abril e maio de 2020, em meio à "guerra" mundial por respiradores mecânicos e o criminoso descaso do governo Federal, os estados nordestinos foram obrigados a entrar nessa disputa de gente grande. Nos casos graves de Covid, os respiradores são essenciais para aumentar as chances de sobrevivência da população contaminada.

Neste sentido, o consórcio liderado pelo governo da Bahia assinou contratos com pagamentos adiantados às empresas Hempcare Pharma Representações Ltda. E Pulsar Development Internacional Ltda. Ambas não enviaram os aparelhos contratados.

Segundo investigação do **Ministério Público**, não há nos contratos para compras de respiradores "qualquer conduta irregular do Secretário de Estado da Saúde a ensejar a imposição de medidas sancionatórias, visto a ausência de crime ou ato de **improbidade administrativa**". Diante à falta de 'substância' nas denúncias, o parecer do MP recomendou "arquivamento imediato" do caso.

O secretário Carlos Lula disse que tinha absoluta convicção da legalidade de seus atos; e que tão somente a perseguição política de quem não ajudou em nada o estado no combate à pandemia leva parlamentares a fazer esse tipo de representação ao MP.

"Para essas pessoas quanto pior melhor. Eles não se importam com as vidas que a gente tenta salvar. Se importam apenas tão somente com o pior tipo de política que se possa fazer. É uma pena que ainda haja quem tente se beneficiar desse tipo de conduta", lamentou.

Carlos Lula avisou que vai continuar tentando salvar vidas e tomando todas as medidas que sejam necessárias para que isso aconteça.

Entenda o caso

Em ofício protocolado junto ao **Ministério Público** Estado do Maranhão, Adriano Sarney, César Pires e Wellington do Curso apontavam que a SES teria ocultado da Transferência Estadual R\$ 4,3 milhões utilizados na compra de 40 respiradores. Os deputados também denunciavam que o Governo do Estado teria utilizado mais R\$ 4,9 milhões para compra de 30 respiradores que não chegaram ao Maranhão e um pagamento no valor de R\$ 490 mil descrito como "devolução", mas "sem quaisquer descrições que identifiquem a que despesa".

A investigação do **Ministério Público** identificou que a compra dos 40 respiradores citados na denúncia foi feita via Consórcio Nordeste, por meio de rateio, de forma legal, mas a Empresa Hempcare Pharma Representações Ltda., responsável pela entrega dos equipamentos, não cumpriu o pactuado. O Consórcio Nordeste agora aguarda decisão da Justiça para restituição integral dos valores pagos à Hempcare. Ou seja, o contrato foi rescindido e dinheiro empenhado voltará ao Maranhão.

Quando ao valor referente à segunda compra, de 30 respiradores, o **Ministério Público** entendeu que também houve "rescisão contratual, a nota de empenho originária foi cancelada, com posterior emissão de nova nota" com base na alteração cambial. Isto é, os R\$ 490 mil listados como "devolução" diz respeito à diferença do valor já estornado (mas com reajuste cambial), do valor estornado pela primeira parcela dos 30 respiradores.

Para o MP, não há dúvidas de que os procedimentos efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde "se deram dentro dos ditames legais".

Ouçã o que disse o secretário Carlos Lula

Leia o parecer do **Ministério Público** AQUI

Leia a Defesa feita pelo escritório Rêgo Carvalho Gomes - Advogados AQUI

Site: <https://garrone.com.br/investigacao-conclui-pela-legalidade-na-compra-de-respiradores-e-mp-arquiva-denuncia-falsa-de-deputados-contra-carlos-lula/>

Investigação conclui pela legalidade na compra de respiradores e MP arquiva denúncia falsa de deputados contra Carlos Lula

27 de março de 2021



O procurador-geral de Justiça Eduardo Nicolau

O Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Nicolau determinou o arquivamento de inquérito contra o secretário de Saúde do Maranhão (SES-MA), Carlos Lula, instaurado a partir de denúncia elaborada pelos deputados estaduais César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB) e Adriano Sarney (PV).

Nicolau acolheu parecer do coordenador da Assessoria de Investigação do Ministério Público. O promotor Danilo José de Castro Ferreira concluiu que não houve nenhuma ilegalidade nos procedimentos efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde na compra malsucedida de respiradores pelo Consórcio Nordeste.

Os parlamentos alegavam a existência de irregularidades no uso de recursos públicos no combate à pandemia de Covid-19 no Maranhão. Os deputados sustentavam que o Governo do Estado teria ocultado cifras milionárias referentes a compra malsucedida de respiradores pelo Consórcio Nordeste.

Entre abril e maio de 2020, em meio à “guerra” mundial por respiradores mecânicos e o criminoso descaso do governo Federal, os estados nordestinos foram obrigados a entrar nessa disputa de gente grande. Nos casos graves de Covid, os respiradores são essenciais para aumentar as chances de sobrevivência da população contaminada.



CARLOS LULA: *“Apenas e tão somente a perseguição política de quem não ajudou em nada o estado no combate à pandemia leva a parlamentares a fazer esse tipo de representação. Para essas pessoas quanto pior melhor. Eles não se importam com as vidas que a gente tenta*

Neste sentido, o consórcio liderado pelo governo da Bahia assinou contratos com pagamentos adiantados às empresas Hempcare Pharma Representações Ltda. E Pulsar Development Internacional Ltda. Ambas não enviaram os aparelhos contratados.

Segundo investigação do Ministério Público, não há nos contratos para compras de respiradores “qualquer conduta irregular do Secretário de Estado da Saúde a ensejar a imposição de medidas sancionatórias, visto a ausência de crime ou ato de improbidade administrativa”. Diante à falta de ‘substância’ nas denúncias, o parecer do MP recomendou “arquivamento imediato” do caso.

O secretário Carlos Lula disse que tinha absoluta convicção da legalidade de seus atos; e que tão somente a perseguição política de quem não ajudou em nada o estado no combate à pandemia leva parlamentares a fazer esse tipo de representação ao MP.

“Para essas pessoas quanto pior melhor. Eles não se importam com as vidas que a gente tenta salvar. Se importam apenas tão somente com o pior tipo de política que se possa fazer. É uma pena que ainda haja quem tente se beneficiar desse tipo de conduta”, lamentou.

Carlos Lula avisou que vai continuar tentando salvar vidas e tomando todas as medidas que sejam necessárias para que isso aconteça.

Entenda o caso

Em ofício protocolado junto ao Ministério Público Estado do Maranhão, Adriano Sarney, César Pires e Wellington do Curso apontavam que a SES teria ocultado da Transferência Estadual R\$ 4,3 milhões utilizados na compra de 40 respiradores. Os deputados também denunciavam que o Governo do Estado teria utilizado mais R\$ 4,9 milhões para compra de 30 respiradores que não chegaram ao Maranhão e um pagamento no valor de R\$ 490 mil descrito como “devolução”, mas “sem quaisquer descrições que identifiquem a que despesa”.

salvar . Se importam apenas tão somente com o pior tipo de política que se possa fazer. É uma pena que ainda haja quem tente se beneficiar desse tipo de conduta. De nossa parte, a gente vai continuar tentando salvar vidas e tomando todas as medidas que sejam necessárias para que isso aconteça”.

A investigação do Ministério Público identificou que a compra dos 40 respiradores citados na denúncia foi feita via Consórcio Nordeste, por meio de rateio, de forma legal, mas a Empresa Hempcare Pharma Representações Ltda., responsável pela entrega dos equipamentos, não cumpriu o pactuado. O Consórcio Nordeste agora aguarda decisão da Justiça para restituição integral dos valores pagos à Hempcare. Ou seja, o contrato foi rescindido e dinheiro empenhado voltará ao Maranhão.

Quando ao valor referente à segunda compra, de 30 respiradores, o Ministério Público entendeu que também houve “rescisão contratual, a nota de empenho originária foi cancelada, com posterior emissão de nova nota” com base na alteração cambial. Isto é, os R\$ 490 mil listados como “devolução” diz respeito à diferença do valor já estornado (mas com reajuste cambial), do valor estornado pela primeira parcela dos 30 respiradores.

Para o MP, não há dúvidas de que os procedimentos efetuados pela Secretaria de Estado da Saúde “se deram dentro dos ditames legais”.